



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 057 /2023.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador **Adeilde Davel de Oliveira**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para que em conjunto ao setor competente desta municipalidade, promova a reforma imediata da rua, próximo à subida do Centro Cultural, Avenida Roberto Holunder.

JUSTIFICATIVA:

Cumprе salientar inicialmente a Vossa Excelência, que tal indicação se faz necessária, pois na referida localidade existe uma depressão, em decorrência de um manilhamento realizado no local, o qual vem ocasionando o desbarrancamento da rua.

Logo, devido ao estado em que a rua se encontra, com o risco de ocasionar problemas de maior magnitude, como acidentes de trânsito, é imperioso que medidas sejam tomadas, com a finalidade de melhorar a locomoção urbana e segurança dos cidadãos.

Em suma, em virtude do que foi mencionado e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 19 de Junho de 2023.

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador

